



Governo Federal
Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Centro Lucio Costa
Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS-BOLSISTAS
EDIÇÃO 2020**

EDITAL Nº 2/ 2020

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), considerando o disposto nas Portarias nº 174 e 175, de 17 e 18 de março de 2020, respectivamente, e dadas as medidas de isolamento social implementadas em caráter excepcional e temporário no país para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), torna pública a retificação dos subitens 15.2.5, 15.3, 15.3.1, 15.4, 16.1, 16.2 e Anexo 5 do processo seletivo para alunos-bolsistas do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN – 2020, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

15.2.5 Divulgação do resultado da Segunda Etapa

- Será divulgada no Portal do IPHAN (www.iphan.gov.br) a lista dos candidatos selecionados para a Terceira Etapa, em ordem de classificação.
- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado (mestrado.clc@iphan.gov.br), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 16).
- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima. As respostas serão dadas por meio do mesmo correio eletrônico, também dentro do prazo estabelecido no Item 16 deste Edital.
- Os candidatos selecionados receberão comunicação **a partir do dia 11 de maio de 2020 (Vagas Prioritárias) e a partir do dia 27 de julho de 2020 (Vagas Reserva)**, pelo correio eletrônico da Unidade do IPHAN para a qual se candidataram para o agendamento da Terceira Etapa, que será realizada dentro do período do calendário do processo seletivo (Item 16), de acordo com as conveniências da Comissão da Terceira Etapa.

15.3 Terceira Etapa: Entrevista e Prova

Os candidatos classificados na Segunda Etapa serão convocados para as entrevistas e provas **a partir do dia 11 de maio de 2020 (Vagas Prioritárias) e a partir do dia 27 de julho de 2020 (Vagas Reserva)**.

No caso de se manterem, até 11 de maio de 2020, as medidas de isolamento social implementadas em caráter excepcional e temporário no país para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), **a Terceira Etapa se limitará a Entrevista, por chamada de vídeo, sendo a plataforma definida entre a Unidade e o candidato**, no período indicado no calendário do Item 16 deste Edital, tendo data e hora agendadas conforme conveniência da Comissão da Terceira Etapa. A não participação na hora agendada implica o cancelamento da candidatura.

O IPHAN não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão e acesso ao ambiente virtual onde será realizada a entrevista, para a realização desta etapa de seleção.

Sendo, porém, **suspensas tais medidas de isolamento em todas as unidades do IPHAN** até a data de 11 de maio de 2020, **a Terceira Etapa consistirá em Entrevista e Prova a serem realizadas na Unidade do IPHAN mais próxima à residência do candidato**, no período indicado no Item 16 deste Edital.

Nesse caso, o candidato será recepcionado por servidor da unidade mais próxima de sua residência, que disponibilizará os equipamentos para realização da Entrevista por chamada de vídeo com a comissão da Terceira Etapa da unidade que ofereceu a vaga.

A prova (caso ocorra) constará de uma única questão que deverá ser respondida pelos candidatos individualmente, com letra legível, a caneta, utilizando, **no máximo**, uma lauda. A Unidade do IPHAN fornecerá papel (folha para rascunho e definitivo) e os candidatos deverão levar lápis e caneta.

A questão da prova será adequada ao perfil da vaga que está sendo oferecida. **Não será exigida a leitura prévia de bibliografia para a elaboração da prova.** A avaliação das provas será feita pelas comissões após o término da sua aplicação ou após a realização de todas as entrevistas.

Na avaliação da Entrevista e Prova serão considerados os itens de acordo com o Anexo 5 deste Edital.

As comissões da Terceira Etapa serão compostas por, no mínimo, três participantes, indicados pelos dirigentes das unidades que oferecem a vaga. Um participante deverá ser de fora da instituição ou, na impossibilidade, um técnico do Centro Lucio Costa, indicado pela Direção do Centro Lucio Costa através da Coordenação do Mestrado.

15.3.1 Classificação com base nos resultados da Segunda e Terceira etapas

A classificação dos candidatos se dará por meio da soma da pontuação alcançada na Segunda Etapa com a pontuação alcançada na Terceira Etapa. Como critério de desempate será usada a **nota da entrevista**.

[...]

15.4 Quarta Etapa: Homologação

A seleção final dos candidatos caberá à Comissão de Homologação, tomando como base as notas das etapas anteriores, sendo classificados os três primeiros colocados em cada vaga. O 1º colocado assumirá a vaga e os demais poderão ser chamados em caso de desistência do 1º ou 2º colocados, até o terceiro mês de início do curso.

Essa etapa também é eliminatória, pois serão eliminados os candidatos que tiverem menos de 35 pontos na soma das duas etapas anteriores, no caso de a Terceira Etapa ter consistido

apenas na Entrevista, e menos de 50 pontos, caso tenham sido realizadas Entrevista e Prova, conforme disposto no item 15.3 deste Edital. Desse modo, observa-se que não é obrigatória a classificação de três candidatos e/ou o preenchimento das vagas.

A Comissão de Homologação também poderá ser solicitada pelas comissões da Primeira e Segunda etapas a responder aos recursos, resolverá eventuais recursos da Terceira Etapa e empates resultantes da soma final das notas, assim como eventuais pendências, sendo soberana em suas decisões.

A Comissão de Homologação será indicada pelo presidente do IPHAN contando com sua participação ou com um representante por ele indicado, por um representante do Centro Lucio Costa e um representante convidado de fora da Instituição.

[...]

16. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

16.1 Vagas prioritárias

ETAPAS	PERÍODO – 2020
Período de inscrições	Até 02 de março
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	03 a 13 de março
➤ Divulgação no Portal do IPHAN das listas dos candidatos habilitados e não habilitados para a Segunda Etapa	16 de março
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Primeira Etapa	Até 17 de março
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 19 de março
Segunda Etapa: Avaliação da Documentação	20 de março a 28 de abril
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos classificados para a Terceira Etapa	29 de abril
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Segunda Etapa	Até 30 de abril
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 04 de maio
➤ Agendamento da Terceira Etapa pela Unidade do IPHAN que oferece a vaga	A partir de 11 de maio
Terceira Etapa: Entrevista e Prova (conforme os termos do item 15.3 deste Edital)	18 de maio a 03 de junho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado da Terceira Etapa	09 de junho
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Terceira Etapa	Até 10 de junho
Quarta Etapa: Homologação	16 a 22 de junho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado final	25 de junho
Início das atividades supervisionadas nas unidades do IPHAN	01 de setembro

16.2 Vagas reserva

ETAPAS	PERÍODO – 2020
Período de inscrições	Até 02 de março
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	29 de junho a 01 de julho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos habilitados e não habilitados para a Segunda Etapa	02 de julho
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Primeira Etapa	Até 03 de julho
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 07 de julho
Segunda Etapa: Avaliação da Documentação	08 a 17 de julho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos classificados para a Terceira Etapa	21 de julho
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Segunda Etapa	Até 22 de julho

➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 24 de julho
➤ Agendamento da Terceira Etapa pela Unidade do IPHAN que oferece a vaga	A partir de 27 de julho
Terceira Etapa: Entrevista e Prova (cf. os termos do item 15.3 deste Edital)	27 a 31 de julho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado	04 de agosto
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Terceira Etapa	Até 05 de agosto
Quarta Etapa: Homologação	06 a 10 de agosto
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado final	11 de agosto
Início das atividades supervisionadas nas unidades do IPHAN	01 de setembro

ANEXO 5

Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2020

CONCEITOS E PONTUAÇÃO TOTAL

ETAPA	RESULTADO
	[...]
Terceira Etapa: Entrevista (nos termos do item 15.3 deste Edital) (30 pontos cada item)	Classificatória 1. Entrevista – até 30 pontos Serão considerados na avaliação da Entrevista a capacidade de comunicação, expressão e desenvoltura; desenvolvimento de opinião e firmeza de ponto de vista; conhecimentos na área do patrimônio cultural, incluindo leituras; consciência dos objetivos do Mestrado e determinação em participar das atividades práticas e possibilidade de sua dedicação ao curso; entendimento com relação ao perfil da vaga oferecida, entre outros. 2. Prova – até 30 pontos (a ser realizada nos termos do item 15.3 deste Edital) Serão considerados na avaliação da Prova os seguintes itens: 2.1) clareza, objetividade e estruturação do texto; 2.2) abordagem e conteúdo.
Quarta Etapa: Homologação	Classificatória e Eliminatória Verificação das etapas classificatórias e homologação dos três primeiros colocados em cada vaga. O 1º colocado assumirá a vaga e os demais poderão ser chamados em caso de desistência do 1º ou 2º colocados, até o terceiro mês de início do curso. Nessa etapa serão eliminados os candidatos que tiverem obtido menos de 35 pontos na soma das duas etapas anteriores, no caso de a Terceira Etapa ter consistido apenas na Entrevista, e 50 pontos, caso tenham sido realizadas Entrevista e Prova, conforme disposto no item 15.3 deste Edital não sendo, portanto, obrigatória a classificação de três candidatos e/ou o preenchimento das vagas.